PORTARIA Nº 538/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Marlene Sari Cassol,** nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 18 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-10-2019

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração